



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 649 DE 02 DE JANEIRO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº.4º da Lei Municipal 604 de 23.11.78,

DECRETA = :

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos Oitenta e Tres Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias.

03.22.137.2012.3.1.3.2-GABINETE DO PREFEITO = GABINETE	023	250.000,00
08.42.020.1037.5.1.2.0.SEC.EDUCAÇÃO E CULTURA=GABINETE	097	33.000,00
	<u>R\$</u>	<u>283.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do Crédito acima serão usados recursos de anulações parciais e totais das dotação:

03.07.020.1041.4.1.1.0-SEC.OBRAS VIAÇÃO=SETOR.OBR.CONSSERV.	<u>123</u>	<u>283.000,00</u>
	<u>R\$</u>	<u>283.000,00</u>

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças 02 de Janeiro de 1.980

Reg
Liv-06
Fls-11 vs
Em-02-01-80
V^o José

Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal